## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 170/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. Conceder 30 dias de férias a Maria Betânia dos Santos Silva, de 03/05/2021 a 02/06/2021, Técnica em Enfermagem, matrícula nº703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 21 de abril de 2021.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS* Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:BE05416C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/04/2021. Edição 2511 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/